



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

de segurança patrimonial, englobando: CFTV, mecanismos anti pânico, mecanismos de alarmes, sensores integrados, mecanismos preventivos, dentre outros. Com o monitoramento integral haverá significativo avanço no monitoramento preventivo e on line das unidades, aprimorando o processo de segurança patrimonial. No decorrer do segundo semestre/2020, ocorreu a implantação do novo serviço de monitoramento integrado, agregando ao processo de terceirização dos serviços de cofres inteligentes e monitoramento que passou a ser mais efetivo.

9. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna-AUDIT, vinculada ao Conselho de Administração, atua como terceira linha no processo de gerenciamento de riscos e controles. Essa abordagem possibilita avaliação abrangente e independente dos negócios do Banco às principais partes que integram o sistema de governança corporativa da instituição.

Dentre as avaliações realizadas no exercício de 2020 para fortalecimento e melhorias no desempenho da gestão, destacam-se os trabalhos a seguir identificados: Análise e Concessão de Crédito de Fomento, Administração de Crédito, Conciliação Contábil, Controles Internos e Compliance, Controle e Suporte Jurídico - Provisão Judicial, Gestão de Pessoas, Risco de Crédito, Segurança e Anticorrupção - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

Quanto aos projetos de melhoria vinculados à AUDIT, merecem destaque as ações para: elaboração da normatização do Programa de Melhoria de Qualidade (PMQ); aperfeiçoamento da metodologia da Auditoria Baseada em Risco (ABR); mapeamento de processos de primeira linha da unidade; e atualização dos normativos afetos à Auditoria Interna: política, código de ética e regimento interno.

Sob a perspectiva do desenvolvimento profissional, a AUDIT realizou treinamento dos auditores para aplicação da prática do modelo ABR e capacitações sobre diversos temas. A AUDIT também estimulou a participação de auditores em cursos EAD promovidos pela Controladoria-Geral da União, Escola Nacional de Administração Pública, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Controles Internos, com o objetivo de aumentar o grau de proficiência da unidade.

Foram realizadas, também, ações não programadas para 2020, com destaque à: a) elaboração do Curso EAD "Apuração de Irregularidades no Ambiente da Correição", disponibilizado no Portal Educacional do Banco da Amazônia; e b) proposta de saneamento do repositório de apontamentos da AUDIT.

10. INFRAESTRUTURA e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Infraestrutura de TI

Em 2020, o Banco concluiu com sucesso o projeto de Desativação do Mainframe, saindo de uma plataforma ainda funcional, porém obsoleta, para uma nova com maior capacidade de expansão, integrações sistêmicas, com maior possibilidade de crescimento, com melhor desempenho, redução de possíveis dependências tecnológicas e com menor custo, tanto financeiro como de suporte operacional.

Houve a aquisição e instalação de 750 equipamentos (computadores e notebooks) para atualização tecnológica das estações de trabalho dos empregados do Banco da Amazônia.

O Banco, também, investiu na melhoria das instalações elétricas do Datacenter da Matriz, com a substituição de toda infraestrutura elétrica que atende esse ambiente e também de 4 nobreaks novos, trabalhando em redundância, trazendo mais segurança e contingência ao Datacenter, ambiente crítico de TI.

O BASA Concluiu a 1ª fase do Sistema de Pagamentos Instantâneos - PIX, que é um serviço que ficará disponível 24h por dia, todos os dias da semana e que possibilitará aos nossos clientes praticidade, flexibilidade, segurança e rapidez para realizar suas transações financeiras.

BASA Digital

O BASA Digital é uma solução composta por aplicativo e portal web que fornece aos Agentes de Crédito Credenciados, um ambiente integrado onde o processo para a concessão de crédito ocorrerá de forma rápida, desde a origem do cadastro até a emissão de cédula para liberação dos valores financiados com intervenção mínima das agências, reduzindo o tempo de contratação de meses para estimados dois dias, gerando uma série de benefícios operacionais ao Banco e aos clientes.

A plataforma se encontra em produção com a disponibilização da linha PRONAF B, já acessada nos estados do Pará, Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e conta com mais de 16 empresas parceiras com acesso habilitado ao serviço. Até o final de 2020 foram cadastrados na plataforma, aproximadamente, 650 clientes, 300 técnicos agrícolas habilitados e cerca de 290 propostas aprovadas de forma automática.

Para 2021 está prevista a entrada das seguintes linhas de crédito no BASA Digital: PRONAF Custeio, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Floresta, Custeio AGRO, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Energia Verde, Capital de Giro Produtor Rural, Capital de Giro Empresa.

Sentença Arbitral - Cobra Tecnologia S/A

Em 29 de junho de 2015 foi assinado na Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil - Canadá, CAM-CCBC, em sua sede na cidade de São Paulo, o Termo de Arbitragem entre o Banco da Amazônia e a Cobra Tecnologia para que as empresas pudessem dirimir suas reclamações, de parte a parte, oriundas da inexecução do contrato 2004/224, cujo objeto era o provimento de solução integrada de tecnologia de informação.

No 3º trimestre de 2020, houve o encerramento do referido processo arbitral, com sentença arbitral que conferiu êxito em 80% dos pleitos feitos pelo Banco, a qual incorreu em valores relevantes, que estão em processo de cálculo e atualização. Iniciado o prazo para cumprimento voluntário, a COBRA se furtou ao pagamento, ajuizando ação anulatória visando o desfazimento da sentença arbitral e sustação da cobrança.

11. GESTÃO DE PESSOAS

No exercício 2020, o Banco investiu R\$ 2,6 milhões em ações educacionais, contra R\$ 5,7 milhões em 2019, com o qual foram oportunizadas 14.905 participações para os empregados do Banco em treinamentos de Crédito e Negócios, Auditoria e Controle, Risco, Desenvolvimento Pessoal, Administrativo e Tecnologia da Informação. O Banco também proporcionou ofertas de cursos de língua estrangeira, graduação, pós-graduação e Mestrado.

Neste período, o BASA apresentou índice de ações educacionais por empregado superior ao ano de 2019, índice este que é calculado considerando o número de empregados capacitados dividido pelo total de ações educativas realizadas no período. Em 2020, o índice foi 5,50 enquanto que em 2019, o índice foi de 5,13.

Registra-se a redução do investimento, por conta da suspensão das ações de aprendizagem presenciais com vistas ao enfrentamento à COVID-19, resultando em ajustes para assegurar o desenvolvimento dos empregados do Banco da Amazônia.

O Banco encerrou o exercício de 2020 contando com 2.896 empregados, 204 estagiários e 105 aprendizes.

Programa de Aposentadoria Incentivada

O Programa de Aposentadoria Incentivada, o qual tem por objetivo promover, de forma socialmente responsável, o incentivo ao desligamento dos empregados contemplados no público-alvo deste programa. O Programa de Aposentadoria Incentivada consiste em um conjunto de medidas de incentivo visando à rescisão do contrato de trabalho, a pedido, dos empregados que preencherem todos os requisitos do programa, norteado pelos princípios da boa-fé, da transparência e da facultatividade de adesão.

Através desta modalidade tivemos 91 empregados desligados com vista nesta condição.

Resilição Bilateral - Distrato Trabalhista

Modalidade de extinção do contrato de trabalho - Resilição Bilateral, aprovada através do Parecer GEPES-GEJUR Nº 2020/040, de 01/04/2020, que institui a a forma de transação extrajudicial entre empregador e empregado, constante do art. 484-A, da CLT.

Trata-se de extinção do contrato de trabalho por acordo entre empregado e empregador descrita como Resilição Bilateral, prevista no novo artigo 484-A da Consolidação das Leis de Trabalho, introduzida pela Lei Federal nº13.467 de 12 de Julho de 2017.

Através desta modalidade tivemos 20 empregados desligados com vista nesta condição.

Previdência Complementar

A partir de janeiro de 2020, os planos de previdência complementar dos empregados aposentados do Banco da Amazônia S/A, passaram a ser administrados por 2 (duas) entidades: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF e Fundo de Pensão do Banco do Brasil. - BB Previdência.

Autorizada pela Portaria nº 651, 653 e 655, respectivamente, de 23 de julho de 2019, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a migração dos planos Misto de Benefício Saldado - Misto Saldado, Plano de Benefício Definido - BD Saldado e Plano de Benefícios Previdenciários do Banco da Amazônia - Prev Amazônia, passou a ser administrado pela BB Previdência, o que ocorreu efetivamente em